

RUA LÁZARO ZAMENHOF

Lei nº 6596 de 30-08-1991

Formada pela rua 5 do Jardim Lisa - 1a. parte

Início na divisa Oeste do loteamento

Término na divisa Leste do loteamento

Jardim Lisa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 137/91. Processo 56.199.

LÁZARO ZAMENHOF

Luiz Lázaro Zamenhof nasceu em Bialistoque, Polónia, em 15-dezembro-1859 e faleceu em Varsovia, em 14-abril-1917. Zamenhof pertencia a uma família judia e na pequena localidade em que nasceu, na Polónia russa, viviam quatro povos falando sete línguas diferentes: 66% de judeus, 18% de poloneses, 8% de russos, 5% de alemães e 2% de bielorusos. A diversidade da língua e costumes na pequena cidade gerava incompreensões, preconceitos, rivalidades e até ódios. Já aos 16 anos, projectou elaborar uma linguagem para restabelecer a compreensão entre os diferentes povos. Depois de cursar a Escola Governamental de Bialistoque, mudou-se para Varsovia onde iria estudar línguas clássicas, havendo aprendido bem o francês, o inglês e a alemão. Terminado o curso, ingressou na Faculdade de Medicina de Moscú, transferindo-se no meio do curso para a Faculdade de Medicina de Varsovia, onde se diplomou. Médico, não suportou o espetáculo do sofrimento e da morte, por isso optou pela oftalmologia. Amadurecendo a ideia da língua internacional, Zamenhof encontrou grande apoio do sogro, abastado comerciante, e da esposa, que financiaram a publicação, em livro, da "Lingvo Internacia". Zamenhof, o autor, escondeu-se sob o pseudônimo de "Doktoro Esperanto" (doutor esperançoso). Daí nasceria o próprio nome da língua proposta como língua universal. Pode assim lançar toda uma série de obras: "O Segundo Livro", "APêndice ao Segundo Livro", "Tempestade de Nevt", "Irmãos", etc. Hoje o Esperanto está difundido em todo o mundo e tornou-se um fato social e fator de cultura. As palavras pronunciam-se tal como se escreve. Não há mistérios em sua fonética: os sufixos são iguais e não existem verbos irregulares. Aprende-se com facilidade esse idioma.



LEI Nº 6596 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

DENOMINA " RUA DR. LÁZARO ZAMENHOF" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA LÁZARO ZAMENHOF" a Rua 05 do Jardim Lisa (1ª parte), com início na divisa oeste e término na divisa leste desse mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 1991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

D.O. de 31/08/91

DESPACHO

REQUERIMENTO N.º

Exmo. Sr. Presidente:



Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, REQUEREMOS do Sr. Prefeito Municipal as informações necessárias para que seja denominada DR. LÁZARO ZAMENHOF, uma via pública do Município de Campinas, especificando todas as características - para tal denominação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.991


ARITA DAMASCENO PETTENÁ